



SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Rua Ancelmo, nº s/n, Centro VARGEM
CEP: 89638000 - Tel: (49) 3549-0318

Autorização Ambiental
4392/2023



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/61967/28249>

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, com base no processo de licenciamento ambiental SAN /36099 e parecer técnico nº 26987/2023, concede a presente Autorização Ambiental à atividade abaixo descrita:

Empreendedor

Nome: MUNICÍPIO DE VARGEM

CPF/CNPJ: 95995130000118

Endereço: Benjamin Margotti, nº 214 - , Centro

CEP: 89638000

Município: VARGEM

Estado: SC

Empreendimento

Município de Vargem - 95995130000118

Atividade Licenciável: 33.13.28 - CANALIZAÇÃO OU TUBULAÇÃO DE CURSOS D'ÁGUA EM ÁREA URBANA, EM NO MÁXIMO 100M (CEM METROS) LINEARES DE EXTENSÃO ENTRE TRECHOS JÁ TUBULADOS OU CANALIZADOS.

Endereço: Rua Professor Altevir Carlesso, nº 0

CEP 89638000

Município: VARGEM

Estado: SC

Coordenadas UTM X 502169.41, Y 6958986.81

Condições Gerais

Descrição do Empreendimento

Trata-se de uma tubulação de 95m de um córrego entre outro trecho já tubulado

Condições específicas

Manter a faixa de 5 metros vazio sanitário para cada lado;

É expressamente proibido construir/edificar na faixa de vazio sanitário.

Documentos em Anexo

Nada consta.

Condições de Validade

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.

III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.

IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.

V. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada a este órgão licenciador sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.

Prazo de Validade

A presente licença é **válida por 24 meses** a partir da assinatura e observadas as condições deste documento.

Data, local e assinatura

VARGEM , 29 de junho de 2023	MILENA ANDERSEN LOPES BECHER Prefeita Municipal
-------------------------------------	---